



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 850

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais.....	2
Secretaria de Planejamento e Gestão.....	4
Secretaria de Finanças.....	5
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	6
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Saúde.....	10
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano... 10	
Fundação Cultural de Palmas.....	10

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 577, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera o Decreto 517, de 28 de junho de 2013 que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação do termo de habite-se para localização e funcionamento de atividades, na parte que especifica, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 3º do Decreto 517, de 28 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º Em caráter excepcional, os estabelecimentos que não possuam Termo de Habite-se compatível com suas atividades, licenciados no exercício de 2012, poderão obter autorização provisória para funcionamento, com validade máxima até 31 de janeiro de 2014, desde que a autorização seja requerida até 30 de setembro de 2013.
.....” (NR)

Art. 2º O art. 4º do Decreto 517, de 28 de junho de 2013, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte alteração:

“Art. 4º

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos estabelecimentos não licenciados até 31 de dezembro de 2012” (NR)

Art. 3º É acrescido o inciso III ao art. 5º do Decreto 517, de 28 de junho de 2013, com a seguinte alteração:

“Art. 5º

III – nos locais não passíveis de emissão de Termo de Habite-se, mediante prévia e expressa informação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, quais sejam:

a) áreas rurais;

b) glebas urbanas sem microparcelamento aprovado;

c) áreas impedidas por determinação judicial, decretos e outros documentos oficiais;

d) áreas notificadas pelo Município que aguardam decisão administrativa para regularização.” (NR)

Art. 4º Ficam cancelados, a partir de 1º de outubro de 2013, os Alvarás de Localização e Funcionamento dos estabelecimentos não licenciados até 31 de dezembro de 2012, caso os mesmos não tenham apresentado o Termo de Habite-se compatível com o exercício das atividades, observadas as disposições do art. 5º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

DECRETO Nº 584, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a delegação de competência aos Secretários Municipais, na forma que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III, V e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERADO a necessidade de promover a celeridade nos procedimentos administrativos referentes a convênios, contratos e outros ajustes de interesse deste Município, bem como para aperfeiçoar o planejamento dos órgãos públicos municipais;

CONSIDERANDO o Princípio da Eficiência presente no art. 37 da Constituição Federal, de observância obrigatória para todas as esferas de governo;

CONSIDERADO que a competência privativa pode ser delegada aos Secretários Municipais por meio de Decreto, conforme dispõe expressamente o art. 71, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º É delegada aos Secretários e Presidentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, referente aos assuntos que envolvam suas respectivas Pastas, competência para:

I – celebrar convênios;

II – autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, em quaisquer de suas modalidades, ou de contratações diretas;

III – praticar os atos de homologação e adjudicação dos procedimentos licitatórios ou das contratações diretas;

IV – assinar contratos e seus respectivos aditivos.

§ 1º Para as contratações de obras e serviços de engenharia, as competências de que trata este artigo, são delegadas exclusivamente ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

§ 2º Deverão ser observadas as disposições contidas nos Decretos 415 e 420, ambos de 27 de março de 2013.

Art. 2º Para a instauração do procedimento licitatório ou da contratação direta, as requisições de compras, obras ou serviços originárias deverão:

I – ser emitidas pelas Unidades Requisitantes, acompanhadas dos respectivos projetos básicos e demais documentos exigidos pela Lei Federal 8.666/93;

II – ser enviadas à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG para providenciar as respectivas cotações de preços e o enquadramento na modalidade licitatória pertinente, ou sua dispensa ou sua inexigibilidade, nos termos do que preceitua a Lei Municipal 1.954, de 1º de abril de 2013, art. 23, incisos XVII e XVIII.

§ 1º Cumpridas as etapas descritas neste artigo, os autos deverão ser encaminhados para a Secretaria Municipal de Finanças para, providenciar a reserva de dotação orçamentária, verificar o atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e emitir as declarações e estimativas de impacto orçamentário-financeiro necessárias, sendo estas submetidas ao respectivo Ordenador de Despesas antes da elaboração do edital, dispensa ou inexigibilidade, assinatura de convênio e/ou realização de compra direta.

§ 2º Para as compras e serviços comuns, os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta devem realizar o planejamento anual de suas necessidades.

§ 3º A contratação de obras e serviços de engenharia devem ser programadas sempre em sua totalidade.

§ 4º Nas compras e serviços comuns e na contratação de obras e serviços de engenharia de que tratam os §§ 2º e 3º deste artigo, poderá ser aplicada a hipótese de dispensa apenas nos casos expressamente previstos em lei.

Art. 3º Compete à Comissão de Licitação, aos Pregoeiros e aos Leiloeiros, nas modalidades pertinentes, a expedição de instrumento convocatório das licitações, o recebimento, o exame e o julgamento de todos os documentos, recursos e demais procedimentos relativos às licitações, ressalvado o exame e julgamento de eventuais recursos interpostos em processos cuja modalidade for o pregão, os quais serão de competência da autoridade superior, sem prejuízo do parecer jurídico que deve acompanhar os atos conforme o art. 38 da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo único. Para os procedimentos realizados na modalidade Pregão, inexistindo fase recursal, a adjudicação fica a cargo do pregoeiro e a homologação sob-responsabilidade do Secretário e/ou Presidente da Pasta Requisitante.

Art. 4º Os Secretários e Presidentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderão autorizar a publicação da abertura de licitações, da contratação direta ou assinatura de convênio, somente após a existência de parecer favorável exarado pela Procuradoria Geral do Município, no respectivo procedimento.

Parágrafo único. Os atos de homologação e adjudicação dos procedimentos licitatórios ou das contratações diretas, bem como a autorização para celebrar aditivo contratual, após a sua completa instrução, deverão ser submetidos previamente para

parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Art. 5º Todas as despesas da Prefeitura serão ordenadas se formalizada a competente nota de empenho, devidamente acompanhada da ordem de serviço ou execução, no caso de serviços ou obras, ou da respectiva requisição de fornecimento, em se tratando de compra de bens.

Parágrafo único. As despesas de que trata o caput deste artigo devem ser realizadas obedecendo estritamente o ordenamento jurídico existente, especialmente as Leis Federais 4.320/64, 8.666/93, 10.520/02, e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 6º Os Secretários Municipais deverão responsabilizar-se por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência delegada.

Art. 7º As competências delegadas através do presente Decreto, bem como as responsabilidades, são extensivas aos servidores ocupantes do cargo ou função de direção nos órgãos e/ou entidades que não possuam, ou esteja vago, o cargo de Secretário e/ou Presidente da respectiva Pasta.

Art. 8º As sanções, em caso de infração do contrato administrativo, deverão ser aplicadas pelos respectivos Secretários Municipais incumbidos da competência delegada de que trata este Decreto, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia, bem como das formalidades e trâmites da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGR/ Nº 2430, de 20 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

PRORROGAR

até 31 de agosto de 2013, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de agosto de 2013:

ADRIANO OLIVEIRA SANTOS;
AILTON PEREIRA DA SILVA;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Fone: (63) 2111-0313

ALANKARDEC LIMA SILVA;
 ALESSANDRA MOREIRA DE SOUSA;
 ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA;
 ALINE SOUZA DE ALENCAR;
 AMÁLIA CORREIA DE ANUNCIAÇÃO;
 ANDRE ALUIZIO SANTOS SANTANA;
 ANISIO MARQUES DAS CHAGAS;
 ANIZIO GOMES COELHO;
 ANTONIO CARLOS LEITE FERNANDES;
 ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ANTUNES;
 ARY CARLOS ALVES DOS SANTOS SILVA;
 BENEDITO GOMES DA SILVA VILARINHO;
 BRUNO DOS SANTOS SOUSA;
 CÁSSIA PEREIRA DE SOUZA;
 CLARIANA PINTO DA SILVA;
 CLAUDIVALDO MOREIRA ALVES;
 CLEITON JUNIO RIBEIRO DE ARAUJO;
 CLEITON NERES DE MELO;
 CRISTIANE DOS REIS EVANGELISTA;
 DANIELA BARBOSA FERREIRA DA SILVA ALVES;
 DEMETRYUS RODRIGUES DE SOUZA;
 DENILMA MARIA SILVA DOS SANTOS;
 DEYSE PRIMO DOS SANTOS;
 DIEGO ALVES DOS SANTOS;
 DIEGO RODRIGUES DE ARAUJO;
 DIENS ADONIAS DE MELO;
 DOMINGOS ELCI PEREIRA;
 DORISETE SOARES LIMA;
 DOUGLAS JUNIOR SOBRINHO DE LIMA;
 ECIDINO RODRIGUES DA SILVA;
 ECIENE RODRIGUES MENDES;
 ECIVALDO DIAS DA SILVA;
 EDILEUZA DE ASSUNÇÃO;
 EDIMAR DOS SANTOS SOUSA;
 EDNESIA NUNIZ NOGUEIRA;
 EDUARDO SALES DE OLIVEIRA;
 EGLANTINA HERMENEGILDA MARQUES;
 ELIZABETE JOSE DA COSTA ALVES;
 ENIVALDO FONSECA DE SOUSA;
 EVA FERREIRA DOS SANTOS ALEXANDRE;
 FERNANDO JANUARIO BARBOSA;
 FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA LIMA;
 FRANCISCO ALVES DE ASSIS;
 FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA LIMA;
 FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA;
 FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA;
 FRANCISCO OLIVEIRA RAMOS;
 FRANCISCO PRIMO DA SILVA;
 ILZA ALVES DE ASSIS SILVA;
 IONE PEREIRA CUNHA;
 ISIS CAROLINE DOS SANTOS;
 IYORY GARGANI VIDAL DA SILVA;
 JACIARA TEIXEIRA DE ARAÚJO;
 JOÃO BATISTA NASCIMENTO BEZERRA;
 JOÃO DE DEUS BARBOSA OLIVEIRA SARAIVA;
 JOAQUIM FARIAS DA SILVA;
 JOSE PEREIRA ROCHA;
 JOSETAN CABRAL CASTRO;
 KELVYS SILVA;
 LUCIVAN FERREIRA GUEDES;
 LUIZ GONZAGA PAIVA DE SOUZA JUNIOR;
 MARCONE FERREIRA DOS SANTOS;
 MARIA DA CONCEIÇÃO CAMARA FERREIRA;
 MARIA DE JESUS ALVES DE ASSIS;
 MARIA DE JESUS CUSTÓDIO DE SOUZA;
 MARIA DOS MILAGRES MENDES SILVA;
 MARIA IRACEMA ALVES DA SILVA;
 MARIA ROSA FERNANDES;
 MARLENE MARTINS;
 MIRLA TORQUATO DE OLIVEIRA;
 MÔNICA PHATRÍCIA DIAS DE OLIVEIRA;
 OSMAR DE OLIVEIRA;
 OSMAR MOREIRA DAS NEVES;

PATRICIA RODRIGUES DE JESUS;
 PAULA REGINA MUNIZ DE CARVALHO;
 RAFAEL DA SILVA QUARESMA;
 RAILDO RIBEIRO DE ARAÚJO;
 RAIMUNDO BARBOSA SOARES;
 RIVANI FRANCISCO FONTES;
 ROBERSON DE SOUSA BORGES;
 ROBSON CARVALHO;
 RONIVON DE OLIVEIRA;
 ROSIMEIRE FERREIRA SOBRINHO;
 SANDRA TAVARES LIRA FIALHO;
 SANTA PEREIRA DA SILVA;
 SILVANI ARAÚJO SOUZA;
 SIMARA DE SOUZA PEREIRA;
 SIMONE CUSTÓDIO DOS SANTOS;
 SIRLEY PEREIRA LEÃO DOS SANTOS;
 TEREZINHA DE JESUS NUNES PINTO VIEIRA;
 THIAGO SILVA BRITO;
 VALDEIR BATISTA DE OLIVEIRA;
 VALÉRIA PEREIRA DE OLIVEIRA;
 WANDERSON DOS SANTOS SILVA;
 WASHINGTON PAULO SALES;
 WILLIAN RIBEIRO RODRIGUES;
 ZELIA MARIA FERREIRA DA SILVA.

Palmas, 20 de setembro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2433, de 20 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR, a pedido,

GILVANIA FERREIRA PINTO, do cargo Diretor de Urgência e Emergência Atenção Domiciliar, DAS-4, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 14 de agosto de 2013.

Palmas, 20 de setembro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2434, de 20 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

SIMONE SOUZA MOREIRA, do cargo Gerente de Convênios e Fundos, DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 27 de agosto de 2013.

Palmas, 20 de setembro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2435, de 20 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

ANDREIA CRISTINA SILVA LEITÃO, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-7, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de agosto de 2013.

Palmas, 20 de setembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2437, de 20 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

FÁBIO BARBOSA CHAVES, do cargo Procurador Chefe, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir desta data.

Palmas, 20 de setembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2438, de 20 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA, para exercer o cargo de Procurador Chefe, DAS-4, na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir de 23 de setembro de 2013.

Palmas, 20 de setembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento e Gestão

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2013

Processo nº: 2013004504
Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 033/2013, sucedido em 17/07/2013, às 09:00hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

3. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: A A E METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA -ME				CNPJ: 29.020.062/0001-47	
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
1	560	sv	Carga de oxigênio medicinal para cilindro com capacidade de 1m ³ .	SE	41,00
2	280	sv	Carga de oxigênio medicinal para cilindro com capacidade de 0,60m ³	SE	38,00
3	210	sv	Carga de oxigênio medicinal para cilindro com capacidade de 1,5m ³	SE	57,00
4	240	sv	Carga de oxigênio medicinal para cilindro com capacidade de 2,0m ³	SE	77,00
5	210	sv	Carga de oxigênio medicinal para cilindro com capacidade de 3,0m ³	SE	115,00
6	240	sv	Carga de oxigênio medicinal para cilindro com capacidade de 3,5m ³	SE	134,00
7	1.000	sv	Carga de oxigênio medicinal para cilindro com capacidade de 7m ³	SE	113,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 20 de setembro de 2013.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0031/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2013

Processo nº: 2013018852

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 049/2013, sucedido em 12/08/2013, às 09:00hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME				CNPJ: 14.619.014.0001/00	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
01	167	SV	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de 2.000(dois mil) toneladas de calcário em granel, dolomítico, com PRNT mínimo de 85%, para ser transportado em veículo tipo caminhão caçamba tracionado basculante, com capacidade mínima de carga de 12 toneladas (líquido). O transporte do calcário será de uma mineradora de calcário da cidade de Natividade - TO e a descarga será realizada de uma só vez e se dará em propriedade rural do município de Palmas-TO. O transporte será realizado através de programa de viagens, perfazendo um montante de 167 viagens, conforme demanda da secretaria municipal de agricultura e desenvolvimento rural. Todas as despesas com motorista, manutenção corretiva e preventiva e abastecimento, deverão ser por conta do contratado.	VW-2450	895,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Capital do Estado do Tocantins, no dia 20 de setembro de 2013.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2013

Processo nº: 2013029799
Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 008/2013, sucedido em 23/08/2013, às 09:00hs, realizado pela pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: PALMAS COM. DE DIVISÓRIA LTDA -ME			CNPJ 05.292.962.0001/85		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
01	2.200	m²	Persiana vertical em tecido PVC, -Persianas verticais em PVC, na cor palha, sincronização automática e giro de 180º das lâminas de 90mm de largura; trilhos de alumínio anodizado de seção 4,5cm de largura x 3,5cm de altura, correntes de controle em PVC, comandos em nylon e PVC e carrinho de polipropileno, instalada.	Persicorti	34,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 19 de setembro de 2013.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

Processo nº. 2013021358. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Objeto: Contratação de empresas para execução de reformas das feiras municipais, de acordo com os lotes indicados no Anexo I do edital. Empresas Vencedoras: R. CARDOSO ALVES DA CRUZ & CIA. LTDA. CNPJ: 03.749.325/0001-60, Lote 01, Valor Global R\$ 120.179,81 (cento e vinte mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e um centavos); DI CASTRO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 02.574.155/0001-67, Lotes 02 e 03, Valor Global R\$ 100.344,50 (cem mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) e CCP CONSTRUTORA CENTRO PALMAS LTDA. CNPJ: 15.318.811/0001-02, Lote 04, Valor Global R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais). Data da realização: 12/08/2013.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2013

Processo nº. 2013034993. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atendimento aos usuários do Programa de Atenção à Pessoa com Deficiência e Idoso - PPD. Empresas Vencedoras: COSTA E VIEIRA LTDA. CNPJ: 07.209.626/0001-51, Itens: 03, 04, 08, 12, 14, 16 e 18, Valor Global R\$ 8.139,60 (oito mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos), M.J.R. DOS SANTOS CNPJ: 07.993.634/0001-31, Itens 02, 06 e 19, Valor Global R\$ 4.071,06 (quatro mil, setenta e um reais e seis centavos), O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA CNPJ: 10.638.290/0001-57, Itens 11, 20, 21, 23, 24, 25 e 26, Valor Global R\$ 7.738,00 (sete mil, setecentos e trinta e oito reais) e W.V.B. VARGAS CNPJ: 03.997.385/0001-00, Itens 01, 05, 07, 17 e 22, Valor Global R\$ 6.105,36 (seis mil, cento e cinco reais e trinta e seis centavos). Data da realização: 22/08/2013.

Palmas – TO, 20 de setembro de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE CONTINUAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará a CONTINUAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 às 16 horas do dia 25 de setembro de 2013, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Quadra 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, que tem como objeto: O registro de preços visando a futura contratação de empresa especializada na confecção de estrutura metálica (formato de estrela) para iluminação natalina, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2013041439, para realização do julgamento da habilitação. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de setembro de 2013.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 03 de outubro de 2013, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Quadra 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2013, do tipo MENOR PREÇO (Menor Percentual de Remuneração), para prestação de serviços com a contratação de empresa no ramo de agência de viagens internacionais com traslado, hospedagem e seguro viagem, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Escola de Gestão Pública de Palmas, processo nº. 2013041739. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações no endereço acima, das 09 às 12 e das 14 às 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de setembro de 2013.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

Secretaria de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 21, IV da LC nº 115/2005, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sítio à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/10 – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77103-010 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Razão Social	CNPJ/CPF	Processos
Amélia Natal da Cruz	163.166.901-00	2013020944

Palmas, 20 de Setembro de 2013

Lenise Keley F. Gomes
Gerente da JUREF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 21, IV da LC nº 115/2005, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sala 12, sítio à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/09 – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77103-010 – Palmas/TO,

nos dias e horários abaixo especificados para julgamento do Auto de Infração descrito.

Razão Social	Auto de Infração	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
EDUCON SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA.	21/2009	ISS	01/10/2013	14:30H

Palmas, 20 de setembro de 2013

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 53, de 19 de setembro de 2013

O SECRETARIO MUNICIPAL INTERINO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto Municipal de nº 565 de 20 de agosto de 2013.

Considerando o artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da lei Complementar nº 101/2000;

Considerando a relevância do exercício de verificar a legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, eficiência e eficácia, na aplicação dos recursos públicos pelos órgãos e entidades da administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Christiane Meireles Alves, matrícula nº 140511, para a responder pelo Núcleo Setorial de Controle Interno da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

José Roberto Torres Gomes
Secretário Municipal Interino de Transparência e Controle Interno

Secretaria da Educação

PORTARIA Nº 1186/2013, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2011049352, objeto: Construção da Escola de Tempo Integral V, localizada no Bertaville, firmado com a Empresa CM Construtora, inscrita no CNPJ Nº 04.833.106/0001-27;

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	José Marques de Souza Neto	3031-9
SUPLENTE	Débora Fernandes De Sousa	413013228

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório

juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro de 2013.

Samuel Braga Bonilha
Secretário Executivo de Educação

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1187/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2012035874, objeto: Construção da Cobertura e Piso da Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Paulo Freire, firmado com a Empresa WMW Construções Eireli, inscrita no CNPJ Nº 15.000.863/0001-36;

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Khellen Barbosa de Carvalho	413010844
SUPLENTE	Débora Fernandes De Sousa	413013228

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem

necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro de 2013.

Samuel Braga Bonilha
Secretário Executivo de Educação

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1188/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2012013527, objeto: Construção da Escola de Tempo Integral VI, localizada no Setor Lago Sul, firmado com a Empresa COGENO – Construtora Centro Norte Ltda, inscrita no CNPJ Nº 38.146.510/0001-44;

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Castor Nogueira Sobreira	413010015
SUPLENTE	Débora Fernandes De Sousa	413013228

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro de 2013.

Samuel Braga Bonilha
Secretário Executivo de Educação

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO: 2013045344

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/FORMAÇÃO DE DUCADORES/PROJOVEM URBANO

DESPACHO N.º 335/2013, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2013045344, Parecer jurídico nº 417/2013-AJ/SEMED, com a devida justificativa dos preços apresentados, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com base no art. 25, inciso II, c/c Art. 13, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; resolvo INEXIGIR a licitação para contratação de Instituição especializada na área de formação de educadores para a realização de capacitação visando formação continuada (1º etapa e demais) que propicie os pressupostos políticos – pedagógicos e da proposta curricular do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, entrada/2013, adjudicando à FUNDAÇÃO DARCY RIBEIRO – FUNDAR, CNPJ: 01.611.780/0001-79, no valor de R\$ 26.825,00 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.2900.12.366.0074.1094 FONTE: 02101.00.99, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.

PALMAS, 20 de setembro de 2013.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA C. FREITAS
Secretária Municipal de Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 010/2013

Espécie: Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios através de Chamada Pública.

Contratante: ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.

Contratada: JOÃO FRANCISCO SILVA.

Objeto: Termo Aditivo nº 01 do Contrato nº 010/2013 referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar.

Aditamento: prorrogação do contrato até 30 de setembro de 2013. Base Legal: Processo nº 2013007603, Lei 8.666/93, art. 57, §1º, II.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 011/2013

Espécie: Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios através

de Chamada Pública.

Contratante: ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.

Contratada: AGROP - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAL DE PALMAS.

Objeto: Termo Aditivo nº 01 do Contrato nº 010/2013 referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar.

Aditamento: prorrogação do contrato até 30 de setembro de 2013.

Base Legal: Processo nº 2013007603, Lei 8.666/93, art. 57, §1º, II.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 012/2013

Espécie: Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios através de Chamada Pública.

Contratante: ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.

Contratada: ASCABRAS – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS.

Objeto: Termo Aditivo nº 01 do Contrato nº 012/2013 referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar.

Aditamento: prorrogação do contrato até 30 de setembro de 2013.

Base Legal: Processo nº 2013007603, Lei 8.666/93, art. 57, §1º, II.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 23/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2013

CONTRATANTE: ACCEI CANTINHO FELIZ.

CONTRATADO: GERALDA APARECIDA DE FREITAS BORGES.

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR VIA AGRICULTURA FAMILIAR.

VIGÊNCIA: 04/09/2013 a 16/12/2013

VALOR: R\$ 7.763,94 (SETE MIL SETECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2013 025817, NOS TERMOS DA LEI N.º 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 038.

RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2013 DE MATERIAL DE LIMPEZA

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA

CONTRATADO: R.P DOS SANTOS VARIEDADE

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.

VIGÊNCIA: 03/09/2013 a 31/12/2013

VALOR: R\$ 3.838,51 (três mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013026710 NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 1.256/03.

RECURSOS: PROG. ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2013 DE MATERIAL DE LIMPEZA

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA

CONTRATADO: FERREIRA & SANTOS LTDA

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.

VIGÊNCIA: 03/09/2013 a 31/12/2013

VALOR: R\$ 1.341,46 (um mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013026710 NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 1.256/03.

RECURSOS: PROG. ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2013 DE MATERIAL DE LIMPEZA

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA

CONTRATADO: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.

VIGÊNCIA: 03/09/2013 a 31/12/2013

VALOR: R\$ 1.311,90 (um mil, trezentos e onze reais e noventa centavos)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013026710 NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 1.256/03.

RECURSOS: PROG. ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2013 DE MATERIAL DE LIMPEZA

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA

CONTRATADO: EDIALIMENTOS IND. E COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.

VIGÊNCIA: 03/09/2013 a 31/12/2013

VALOR: R\$ 1.293,30 (um mil, duzentos e noventa e três reais e trinta centavos)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013026710 NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 1.256/03.

RECURSOS: PROG. ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2013 DE MATERIAL DE LIMPEZA

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA

CONTRATADO: PANIFICADORA PAULISTA LTDA

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.

VIGÊNCIA: 03/09/2013 a 31/12/2013

VALOR: R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013026710 NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 1.256/03.

RECURSOS: PROG. ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, através da Comissão de Chamada Pública nº 001/2013, conforme Portaria nº 007 de 02 de setembro de 2013, torna público que fará realizar a Chamada Pública de compras nº 001/2013, Processo nº 201346024, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo a Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 026/2013 do FNDE de 17/07/2013, o Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 14/10/2013, no horário de 8:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, na Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, com sede na Rua 12, APM 08, Jardim Aurenity IV, Palmas - TO, Fone: (63) 3224-1968, cuja sessão para abertura dos envelopes e análise da documentação e propostas, acontecerá em 15/10/2013, às 15h, no endereço desta Unidade de Ensino.

Palmas 23 de setembro de 2013

Gleiciene Batista da Silva
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013

A ACE da Escola Municipal CEJA Jandira Torres Paislandim Rodrigues, através da comissão de Chamada Pública nº 001/2013, conforme Portaria nº 003 de 28 de agosto 2013, torna pública que fará realizar a Chamada Pública de compras nº 001/2013, Processo nº 2013025019, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo a Lei nº 11/947/09 e Resolução nº 026/2013 do FNDE de 17/07/2013, o Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até 15/10/2013, no horário de 7:30 às 11:30 horas e 13:30 às 17:30 de segunda a sexta-feira, na Escola Municipal CEJA Jandira Torres Paislandim Rodrigues, com sede na AV I Quadra 129-A Lote-01, Aurenly III, fone: (063) 3571-5581, cuja sessão para abertura dos envelopes e análise da documentação e propostas, acontecerá em 16/10/2013, às 15:00h, no endereço desta Unidade de Ensino.

Palmas 20 de setembro de 2013

Edinamar Almeida
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2013

A A.C.E. Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche, com sede a Rodovia TO 030 KM 22,5, inscrita no CNPJ sob o nº 01.916.215/0001-10-, pessoa jurídica de direito público, torna público que fará realizar a Chamada Pública Nº 02/2013 processo nº 2013042035 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação-PNAE em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução nº. 26 de 17 de junho de 2013/ FNDE. O edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 14/10/2013, no horário de 09:00 às 14:00 horas, de segunda a quinta-feira, na Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche no endereço acima mencionado ou por email:rechesuelireche@yahoo.com.br. A sessão Pública para abertura dos Projetos de Vendas será no dia 15 de outubro de 2013, às 09h, na biblioteca da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche.

Palmas, 20 de Setembro de 2013

Maria da Conceição Barros da Silva
Presidente Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2013

A ACC do CMEI Miudinhos, através da Comissão Permanente de Chamada pública n.º 003/2013, conforme Portaria n.º 003 de 10 de setembro de 2013, torna público que fará realizar a Chamada pública de compras n.º 002/2013, Processo n.º 2013046580, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo a Lei n.º 11.947/09 e Resolução n.º 026/2013 do FNDE de 17/06/2013, o Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 14/10/2013, no horário de 7:30 às 11:30 horas e 13:30 às 17:30 de segunda a sexta-feira, no CMEI Miudinhos, com sede na Rua T 08, Qd 21, lote especial, setor Santa Fé, Fone: (63) 3225-3093, cuja sessão para abertura dos envelopes e análise da documentação e propostas, acontecerá em 15/10/2013, às 10:00h, no endereço desta Unidade de Ensino.

Palmas, 20 de setembro de 2013.

Iracilda Lopes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013**

A Comissão Permanente de Licitação, da ACE da ETI OLGA BENÁRIO, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas: PANIFICADORA PAULISTA LTDA, vencedora nos itens 03 e 35 totalizando o valor de R\$: 1.154,80; CASA DE CARNE D'NATA LTDA, vencedora nos itens 06,07,08,09,12 e 44 totalizando o valor de R\$: 5.198,64; MJR DOS SANTOS, com os itens 05,10,16,20,22,32 e 36 totalizando o valor de R\$: 9.908,42; R.P. DOS SANTOS VARIEDADES, com os itens 01,04,09,11,13,15,17,18,23,26,34 e 41 totalizando o valor de R\$: 7.585,38; VILELA E VILELA LTDA, com os itens 38,39 e 40 totalizando o valor de R\$: 4.900,00; EDIALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA., com os itens 37 e 42 totalizando o valor de R\$: 699,60; C.H.B. MONTEIRO E CIA LTDA, com os itens 02,19,24,25,28,29,30,31 e 43 totalizando o valor de R\$: 7.274,10, foram julgadas vencedoras do processo em referência, para aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar.

Palmas-TO, 20 de setembro de 2013

Vanderley F. Bringel
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Convite Nº 002/2013

A ACCEI do CMEI Fontes do Saber por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 09h do dia 02 de outubro de 2013, na Sala dos professores no CMEI Fontes do Saber, localizado no endereço, Rua LO 09, APM 29, T 31, Taquari a Licitação na modalidade CONVITE nº 002/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de produtos alimentícios para a merenda escolar desta Unidade de Ensino, de interesse da ACCEI, processo nº 2013044744. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Fontes do Saber, no endereço acima citado, no horário de 07:00h às 17:00h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 4101-2784 / 9978-0734 ou email: cmeifontesaber@gmail.com.

Palmas, 20 de setembro de 2013.

Maria Claudete Sales Batista
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ERRATA

A ACCEI – Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Infantil, através da Presidente da ACE a Sr.ª Magda Maria Macena Soares de Oliveira, retifica a publicação do extrato de contrato Nº 007, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, de 22 de abril de 2013, pág. 16.

Onde se lê:
Vigência: 05 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2013

Leia – se
Vigência: 12 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2013

Palmas 20 de setembro de 2013.

Magda Maria Macena Soares de Oliveira
Presidente da ACCEI

ERRATA

A ACCEI – Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Infantil, através da Presidente da ACE a Sr.ª Magda Maria Macena Soares de Oliveira, retifica a publicação do extrato de contrato Nº 008, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, de 22 de abril de 2013, pág. 16.

Onde se lê:

Vigência: 05 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2013

Leia – se:

Vigência: 12 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2013

Palmas 20 de setembro de 2013.

Magda Maria Macena Soares de Oliveira
Presidente da ACCEI

ERRATA

A ACCEI – Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Infantil, através da Presidente da ACE a Sr.^a Magda Maria Macena Soares de Oliveira, retifica a publicação do extrato de contrato Nº 009, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, de 16 de setembro de 2013, pág. 19.

Onde se lê:

Vigência: 05 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2013

Leia – se:

Vigência: 12 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2013

Palmas 20 de setembro de 2013.

Magda Maria Macena Soares de Oliveira
Presidente da ACCEI

Secretaria da Saúde

PROCESSO: 4110/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Aquisição de medicamento – Demanda Judicial

DESPACHO Nº. 085/2013/SESAU, À Vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo Administrativo nº. 4110/2013, Parecer Jurídico nº. 1001/2013, da Assessoria Jurídica da SESAU, bem como o art. 71, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso II, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, declarar a dispensa de licitação para contratação da empresa: J. C DE BARROS (BIO VIDA 24 HORAS), no valor de R\$ 13.692,49 (treze mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos), para atender no período de 12(doze) meses, em atendimento a demanda judicial referente aos pacientes: Eva Martins Ribeiro, Francisca Maria da Silva, Karine Muniz de Melo Xavier e Ivaldo Francisco da Silva.

A presente despesa correrá a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3200.10.303.0131.2583, FONTE: Recursos do SUS, provenientes da União oriundos O.I.D.D, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.

Palmas, aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

NICOLAU CARVALHO ESTEVES
Secretario Municipal da Saúde

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

CONTENCIOSO DE OBRAS E POSTURAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso de Obras e Posturas, com base no artigo 309, § 2º, alínea “c”, do Código Municipal de Obras, Lei nº. 045/90, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra

realizada e se querendo comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.103-010, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ANTONIO NETO BARBOSA	2013048195	389.152.191-04	000901
MARIA IVANY DE SOUSA DAMACENA	2013048196	168.866.741-53	003662
RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA	2013048193	07.454.750/0001-82	003051

Palmas-To, 19 de setembro de 2013.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão de Contencioso de Obras e Posturas

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 068/2013, de 23 de setembro de 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, em consonância com o Decreto N.º 460 de 08 de maio de 2013 e Edital nº 006/FCP/2013.

Resolve:

Art. 1º Publicar a relação final de projetos aprovados nas etapas de análise técnica e documental e que apresentaram as declarações exigidas em Edital nos prazos estabelecidos.

Art. 2º Foram premiados pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC – 2013, referentes ao Edital Nº 006/FCP 48 (quarenta e oito) projetos relacionados no anexo único desta Portaria.

Art. 3º Não houve projetos suplentes aprovados nas modalidades em que ocorreu a desclassificação de projetos por falta da entrega da documentação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2013.

Luiz Carlos Teixeira
Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 068/2013,
de 23 de setembro de 2013

PROJETOS APROVADOS

ÁREA: ARTES PLÁSTICAS		
Proponente	Nome do projeto	Módulo
1. Aldeney Moreira Sousa	PaperCraft Art School	A
2. Katia da Silva Veloso	Ponto de Vista	A
3. AVISTO	Palmas Contemporânea	B
4. Solange Aves da Silva	Retorno e Recorrência	B
5. Maria Aparecida Lacerda Dutra	Pintura em Evolução	D
ÁREA: AUDIOVISUAL		
Proponente	Nome do projeto	Módulo
1. SC Fontes	A Partida	A
2. José Bulhões Padilha	Eu sempre Soube que Tinha Gente Graúda Metida Nisso	A
3. Aline Sueli Salles Santos	1989	B
4. Sueli Alves Moitinho	Tendências Rock- 10 anos de Palmas	B
5. Roberto Giovanetti Pahim	Ouçá-me	C
6. Marilene Barros Marinho	Cotinha da Vila	C
7. Marcelo Horst de Araujo Silva	Camuflagem	D

8. Super Oito Produções Audiovisual	Palmas Eu Gosto de Tu	E
9. Jales Barros do Santos	Programa Cultural - Cultura em Cena	F
10. Mayara Moreira Ponce	Programa Olhar Jovem	F
11. Gabriel Vieira Silva	Quem Cola não Sai da Escola	G
12. Paulo Roberto Cruz França	Praça dos Girassóis	G
13. Soraia Miranda Silva	Os Provérbios do Trânsito	G
14. Mario Francisco Ponce Junior	Daca Meu Not	G
15. Igor Lourenço Cunha	De Quem é Essa Dengue	G
16. Adelmo Teixeira da Silva Junior	O Assalto	G
ÁREA: LITERATURA		
Proponente	Nome do projeto	Módulo
1. Ciro Aguiar Viana Gonçalves	Formiga Formiga Formiga e Mais Formigamentos	A
2. Geuvar Silva de Oliveira	Liga do Serrado 4 - A Fuga do Besouro Africano	F
3. Daniel dos Santos Coelho Silva	A Passeio	F
ÁREA: CIDADANIA CULTURAL		
Proponente	Nome do projeto	Módulo
1. Associação Casa da Árvore	Telinha de Cinema Cultura Digital e Cidadania	A
2. Associação Cultural Núcleo Vida em Artes	Programa A Expressão da Liberdade de Expressão	A
ÁREA: ARTES CIRCENSES		
Proponente	Nome do projeto	Módulo
1. Divonagno Alves dos Santos	O Palhaço no Picadeiro	A
2. William Medeiros Alves	Remeleu, Jumieta e Cia no Circo da Alegria	B
ÁREA: DANÇA		
Proponente	Nome do projeto	Módulo
1. Wilson Moreira Mourão	Break Dance Tropa de Elite	B
2. Francisco das Chagas Lima	Das Ruas para o Palco	B
3. Contágios CIA de Dança e de Teatro	Ritos e Rituais uma Trilha Pelo Araguaia e Tocantins	C
4. Alexandre Rodrigues dos Santos	CapoeiraArtes na Escola	D

ÁREA: FOTOGRAFIA		
Proponente	Nome do projeto	Módulo
1. Emerson da Silva	O Retrato das Artes Alheia - Um olhar sobre as Artes Plásticas de Palmas	B
2. ECOTERRA	Nativos	C
ÁREA: MUSICA		
Proponente	Nome do projeto	Módulo
1. Claudio Antonio Canecas Sobreira	Viéetu Rock in Palmas	B
2. Lucimar Pereira dos Santos	Sússia - Nosso Ritmo e sua Gente	B
3. Samuel Daltan Ribeiro de Abreu Adrian	Na Minha Festa	B
4. Samuel Teixeira de Oliveira	DVD Banda Tribaião	C
5. Elisbão Antônio da Silveira Junior	Léo Pinheiro do Fundo do Baú	C
6. Eli Sergio Castro Tavares	Cultura Por Toda Parte	E
7. Karine da Silva Rosa	Por Falar Em Deus	G
ÁREA: TEATRO		
Proponente	Nome do projeto	Módulo
1. Livia de Lima Primo Moura	Um Mundo Melhor começa Comigo	A
2. Aramys Rocha	Salve a Natureza nas Escolas	A
3. Vanessa Pereira Barbosa Antunes	Mamolengo Brincante	B
4. Erandina Lourenço de Sousa Cunha	Entrou de Caixeiro e Saiu de Sócio	B
5. Stella Antunes Fernandes	Suhura - Uma Composição Poética Cênica	C
6. Instituto Social do Tocantins	Semana Isto de Teatro	D
7. Centro de Imagem e Som	É só uma Poeira no Olho	E

RELAÇÃO DE PROJETOS DESABILITADOS POR NÃO ENTREGAREM A DOCUMENTAÇÃO FINAL

ÁREA: ARTES PLÁSTICAS		
Proponente	Nome do projeto	Módulo
1. Maria das Graças Arnu's Koelle	Traços da Amazônia Legal	B
ÁREA: AUDIOVISUAL		
Proponente	Nome do projeto	Módulo
1. Milhomens e Pimentel LTDA	Gente Tocantins	D



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS